



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB
Assessoria de Apoio ao Pleno

ATA DE SESSÃO - 022º SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quatorze minutos nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador Hermes Pessoa de Oliveira, no edifício do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em Sessão Ordinária, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão pela ordem de antiguidade decrescente (RITRE/PB, art. 55), reuniram-se os seguintes Membros: O Exmo. Juiz José Ferreira Ramos Júnior, o Exmo. Juiz Fábio Leandro Alencar Cunha, a Exma. Juíza Maria Cristina Paiva Santiago, a Exma. Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, o Exmo. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva e o Exmo Juiz Francisco Glauberto Bezerra Júnior. Presente o Procurador Regional Eleitoral Dr. Renan Paes Félix. A Presidente verificou o quórum, declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Iniciada a sessão a Exma. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão registrou a visita institucional das deputadas estaduais Camila Toscano, Sílvia Benjamin e Paula Frassinete. A visita teve o intuito de divulgar a campanha da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB), "Rompa o Ciclo de Violência" que visa a promoção de debates com a sociedade, poderes e imprensa sobre o feminicídio e como ajudar a salvar vidas; a realização de encontros regionais e sobretudo, apoio ao empreendedorismo como forma de garantir a independência financeiras das mulheres. A desembargadora Maria de Fátima Cavalcanti Maranhão, acompanhada da juíza membro do TRE-PB e ouvidora da Mulher, Maria Cristina Paiva Santiago, comentou que é importante essa união de poderes para reforçar o combate de violência contra a mulher. "Quando a Assembleia Legislativa diz 'femicídio basta', está dando um grito de alerta, para toda a população, que nós não podemos mais silenciar, diante de décadas e décadas de injustiça contra a mulher (...) O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba desenvolveu grandes trabalhos para não permitir candidaturas fictícias da mulher (...) todos nós temos dever de abraçar esta causa".

Em seguida foi anunciada a pauta judicial:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601641-79.2022.6.15.0000

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

RELATOR ORIGINAL: BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal

REQUERENTE: ARTUR PAREDES CUNHA LIMA FILHO DEPUTADO FEDERAL e ARTUR PAREDES CUNHA LIMA FILHO

DECISÃO: CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. UNÂNIME. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, A DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. PRESIDIU O JULGAMENTO A DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA

DANTAS. SUSTENTAÇÃO ORAL DO DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600077-36.2020.6.15.0000

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

RELATOR ORIGINAL: BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

RESUMO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

REQUERENTE: PMN PARTIDO da MOBILIZAÇÃO NACIONAL, LÍDIA de MOURA SILVA CRONEMBERGER e CAIO MARCELO de OLIVEIRA

DECISÃO: CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. UNÂNIME. SUSTENTAÇÃO ORAL DO DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600035-52.2023.6.15.0009

ORIGEM: ALAGOINHA-PB

RELATOR ORIGINAL: MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO

RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral

RECORRENTE: JOAO PAULO do NASCIMENTO COSTA

DECISÃO: RECURSO DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. UNÂNIME. SUSTENTAÇÃO ORAL DO DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600583-34.2020.6.15.0025

ORIGEM: PICUÍ-PB

RELATOR ORIGINAL: AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

RESUMO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Comício/Showmício

RECORRENTE: COLIGAÇÃO pela RECONSTRUÇÃO de PICUÍ, GILMA VASCONCELOS da SILVA GERMANO, WAGNER MACIEL HENRIQUES da COSTA e ALDEMIR ALVES de MACEDO

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PICUÍ SEGUE em FRENTE

DECISÃO: RECURSOS PROVIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. UNÂNIME. SUSTENTAÇÕES ORAIS: DR. RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, PELOS REQUERENTES. DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600561-73.2020.6.15.0025

ORIGEM: PICUÍ-PB

RELATOR ORIGINAL: AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

RESUMO: Propaganda Política Propaganda Eleitoral Alto-falante/Amplificador de Som. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Comício/Showmício

RECORRENTE: GILMA VASCONCELOS da SILVA GERMANO, WAGNER MACIEL HENRIQUES da COSTA e COLIGAÇÃO pela RECONSTRUÇÃO de PICUÍ

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PICUÍ SEGUE em FRENTE

DECISÃO: RECURSOS PROVIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM

HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. UNÂNIME. SUSTENTAÇÕES ORAIS: DR. RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, PELOS REQUERENTES. DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600582-49.2020.6.15.0025

ORIGEM: PICUÍ-PB

RELATOR ORIGINAL: AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

RESUMO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Comício/Showmício

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PICUÍ SEGUE em FRENTE, LUCAS MARQUES OLIVEIRA e OLIVANIO DANTAS REMIGIO

RECORRIDO: COLIGAÇÃO pela RECONSTRUÇÃO de PICUÍ

DECISÃO: RECURSOS PROVIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. UNÂNIME. SUSTENTAÇÃO ORAL DO DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600575-57.2020.6.15.0025

ORIGEM: PICUÍ-PB

RELATOR ORIGINAL: AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

RESUMO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Comício/Showmício

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PICUÍ SEGUE em FRENTE, OLIVANIO DANTAS REMIGIO PREFEITO e LUCAS MARQUES OLIVEIRA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO pela RECONSTRUÇÃO de PICUÍ

DECISÃO: RECURSOS PROVIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. UNÂNIME. SUSTENTAÇÃO ORAL DO DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600570-20.2020.6.15.0030

ORIGEM: CACIMBAS-PB

RELATOR ORIGINAL: AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

RESUMO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Comício/Showmício. Cargo - Prefeito

RECORRENTE: NILTON de ALMEIDA

RECORRIDO: PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

DECISÃO: RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. UNÂNIME. SUSTENTAÇÃO ORAL DO DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

Em ato contínuo, a Exma. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. Todos os pronunciamentos desta Reunião encontram-se arquivados Núcleo de Taquigrafia (NTAQ), deste Tribunal. Certifico ainda que em consonância com o inciso II do art. 86 do RITRE-PB, a presente ata foi lida, discutida e aprovada na 023ª. Sessão Ordinária. Para constar, eu, Secretário(a) de Sessões, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 04 de março de 2024.

MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO
JURISTA



Documento assinado eletronicamente por Maria Cristina Paiva Santiago em 14/03/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR
JUIZ MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por José Ferreira Ramos Júnior em 14/03/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA
JUIZ MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por Fabio Leandro de Alencar Cunha em 18/03/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas em 18/03/2024, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1767407&crc=1397E4BC, informando, caso não preenchido, o código verificador **1767407** e o código CRC **1397E4BC**.